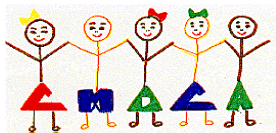


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

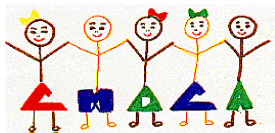
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022**

Aos 6 dias do mês de janeiro, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária de janeiro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta seguiu com os assuntos: 1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 13/12/2021; 2. Apresentação do Destinação Criança com o Srº Ambrósio Bispo de Almeida Neto Representante de Cidadania Fiscal e NAF da DRF-Santos; 3. PMIA – Plano Municipal da Infância e Prefeito Amigo da Criança; 4. Plano de Ação e Aplicação de Recurso do Fundo Municipal; 5. Comissões; 6. Conselho Tutelar e 7. Assuntos Gerais. O Presidente iniciou a reunião com pedido de aprovação da ata da reunião extraordinária, não havendo nenhuma manifestação contrária a ata foi devidamente aprovada; em seguida fez breve comentário sobre a importância da destinação criança, lembrando que no “site” da Prefeitura de São Vicente, na aba deste Conselho, já dispunha as informações sobre esta forma de contribuição mas para sanar qualquer dúvida o CMDCASV convidou o Sr. Ambrósio Bispo de Almeida Neto Representante de Cidadania Fiscal e NAF da DRF-Santos, que em ato continuo ressaltou mais uma vez a importância do destinação criança para otimizar as políticas públicas voltadas para infância e adolescência, na sequencia passou informações importantes sobre a destinação e doação, através de “slides” ilustrativos acompanhados das devidas informações e sanou dúvidas da plenária. Ao final se colocou a disposição de todos e todas, recomendando que sindicatos e profissionais liberais promovessem a divulgação deste projeto de interesse geral. Marcos chama atenção da plenária sobre cinco projetos contemplados pelo Destinação Criança no ano de 2021, no valor de R\$ 100 mil cada um, acrescentando ainda que este ano o saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conta com o valor de R\$ 1.382.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil reais). Marcos deu ciência a plenária de dois projetos encaminhados para garantia de direitos das



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

crianças e adolescentes do município, sendo um o PMIA , que dá ao município o selo de Prefeito Amigo da Criança e o Plano de ação e aplicação de recursos, este ultimo deverá ser reestruturado e adaptado as condições atuais , Para tal foi construída uma Comissão composta por : Thelma Carlsen Fontefria (SESAU) , Thelma Das Arantes (SEDECT), Elaine Cristina Caldas Gonçalves (SEPLAM) , João CARLOS Guilhermino Franca INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA), Mary Castro Vieira (SINDSERV) e Yonne Souza Vaz (OABSV), que deverão se reunir conforme orientações do Presidente, que criará um grupo específico para este tema, em seguida a Comissão de Registros se apresentou relatório através da Conselheira Thelma Arantes, sobre análise de registros pendentes, a saber: VIP - Renovação de Registro – Deferido; LAM - Renovação de Registro – Deferido; APAE - Renovação de Registro – Deferido; Associação Equilibrium – Indeferido por falta documentação e Rede Cidadã - em análise; colocado em votação pela plenária o relatório foi devidamente aprovado; dada a palavra ao Conselho Tutelar, o Conselheiro Paulo Bertone pede apoio do CMDCA para adequação das politcas publicas dos adolescentes em conflito com a lei, no que tange ao acompanhamento do adolescente junto aos órgãos policiais e demais demandas oriundas deste acompanhamento, será agendada uma reunião para melhores esclarecimentos. Eleonai diz que existe uma comissão que cuida justamente dos adolescente em cumprimento de medida em meio aberto, foi requerida pela Conselheira Yonne a inclusão da OABSV nesta comissão, em assuntos gerais Marcos pede para que os Conselheiros atualizem seus contatos (tel, celular, e-mail e whatsapp) para uma melhor otimização dos trabalhos e comunicados importantes, ressaltou que ainda restam vagas a serem preenchidas nas comissões permanentes e por fim ressaltou que o “link” do CMDCASV no “site” da PMSV está ativo. Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos encerrou a reunião as 15:48, desconectando a todos e todas. Sem mais para acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

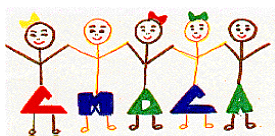


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

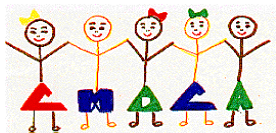
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos 3 dias do mês de fevereiro, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária de fevereiro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, saudando a todos e todas, cuja pauta seguiu com os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 06/01/2022; 2. Apresentação da Minuta das alterações da Lei 270-A que está sendo elaborada desde o ano de 2021 com CEV da Câmara Municipal e CMDCA; 3. Comissão Permanente de Política Pública - Apresentação da Minuta do Plano de Ação de Aplicação de Recurso do CMDCA para o ano de 2022; 4. Comissão de Registro – deliberações sobre registro e renovação das seguintes entidades: Associação Peniel, Creche Mundo da Criança, Rede Cidadã, Amigos da Cultura dos esportes da integração do trabalho; 5. Conselho Tutelar; 6. Assuntos Gerais. Ata de 06/01/2022 aprovada, o Presidente passa a discorrer sobre a análise e alterações da reforma da lei 270-A, sugerindo que as Comissões Permanentes correlatas se reúnam com urgência para deliberação desta pauta em reunião extraordinária, bem como a finalização do Plano de Ação e Aplicação de Recursos. Com a palavra o Conselheiro João (Camará Calunga) alertou para a necessidade de se estudar com mais cuidado os termos desta Lei, adaptando as novas mudanças além de promover discussões junto ao Poder Público sobre as reais necessidades de composição do mesmo no que tange ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para posteriormente juntar todos os adendos da lei as novas propostas e apresentar para plenária, colocado em votação, a sugestão do conselheiro João foi acatada por toda plenária. Carolina (CAMP RIO BRANCO) argumenta sobre a separação das normativas do CMDCA e do C.T., sugere um prazo maior para estudo e apresentação e aprovação da plenária, para posteriormente enviar a casa de leis. O Presidente fez uma breve explanação sobre a minuta que está sendo construída junto a Comissão Permanente de Políticas Públicas, já com 3 encontros presenciais e em breve será apresentada nesta plenária para deliberações. Em seguida para Comissão permanente de Registro, não havendo nenhum representante presente, o presidente adiantou algumas análises realizadas juntamente com um dos membros da comissão Sr. Willians, acompanhado do Presidente Marcos e da Secretária Yonne, passando a leitura da ata onde consta a aprovação de 3 entidades, a saber: Instituto Peniel, Creche Mundo da Criança e Rede Cidadã, todas com documentação em ordem, projetos e planos de trabalho coerentes com a proposta, sendo que uma delas Amigos da Cultura dos esportes da integração do trabalho de Cubatão, não apresentou toda documentação necessária, sendo-lhe negado o registro. O Conselheiro Kleber fez uma objeção quanto a aprovação do registro das entidades – uma vez que não foi avaliada pela comissão, não concordando que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

45 este fosse o momento da aprovação. João retomou a palavra para dizer que faz
46 necessária uma leitura, o que foi feito pelo Presidente ainda que de maneira
47 informal, assim determina o Presidente que a Comissão de Registro se organize
48 e se reúna para uma análise mais detalhada das documentação, sugerindo uma
49 análise mais aprofundada de cada solicitação e item da resolução. Considerando
50 que as duas entidades (Instituto Peniel e Creche Mundo da Criança) eram
51 apenas renovação, caberia, por sugestão da conselheira Yonne, apresentar sua
52 proposta de trabalho a Rede Cidadã, representada pela Sra. Elaine, que
53 argumentou ter apresentado a documentação em setembro de 2021 e aguarda
54 desde então a decisão deste colegiado, a gestão anterior, presente na reunião
55 não se manifestou. Dada palavra ao Conselho Tutelar, o Conselheiro Tutelar
56 Paulo Bertone trouxe a notícia sobre a reforma do prédio que abriga o C.T. área
57 insular vai ser finalizada, após a visita no local do Ministério Público, novo
58 compromisso foi firmado com Poder Público e acredita que em pouco tempo já
59 retornarão para sua sede original. O Presidente Marcos anuncia a participação
60 da mais nova componente do CMDCA – parte administrativa, a Sra. Gilvanete,
61 dando-lhe a palavra que a mesma informou ser funcionária da PMSV há sete
62 ano – já prestou serviço no SEAS e que tem muita boa vontade de aprender
63 novas tarefas, recebeu as boas vindas de todo colegiado. Dada a palavra a
64 Conselheira Carolina (CAMP RIO BRANCO) a mesma relatou da sua
65 participação oficial junto ao FUNDEB e no Conselho da Educação, que só se
66 movimenta através de provocação (regra estatutária), e que este vem fazendo
67 visitas a várias escolas, tendo em vista a volta às aulas tendo constatado que
68 algumas delas não apresentam a mínima condição de receber os alunos, que
69 estão discutindo junto com FUNDEB alternativas para o problema. Ato continuo
70 sugere que seja criada uma pauta/reunião para que possa explanar com mais
71 detalhes sobre os fundamentos do FUNDEB. Trouxe esta questão por entender
72 que o CMDCA tem sua responsabilidade neste tema. Mari dá sua contribuição
73 no que tange a realização e acompanhamento nestas visitas nas escolas, bem
74 como a cobrança da SEDUC na entrega de relatórios para assim o CMDCA
75 tenha elementos para se posicionar. Carol tem estes relatórios e ficou de enviar
76 para a Diretoria. João reafirma que o CMDCA tem responsabilidade sobre a
77 educação e deve cobrar e receber informações de qualquer esfera, no mais
78 foram reafirmações que já estão em práticas pela nova diretoria, em processo
79 de elaboração tais como: Plano de Ação, produção de diagnóstico da Criança e
80 do Adolescente na Cidade e da importância de que toda Política Pública deve
81 passar obrigatoriamente pelo CMDCA. Carol sugere pauta com equipe gestores
82 das escolas e creches, uma vez que muitas delas estão voltando sem registro
83 bem como sobre o projeto “novo ensino médio” que a seu ver vai acabar
84 afastando os alunos da escola, já que as aulas complementares serão remotas,
85 além do fato de que muito adolescente trabalham no contra turno. Marcos solicita
86 que Carolina apresente alguns relatórios e faça este levantamento uma vez que
87 já está tratando de assuntos correlatos. João pede para acionar o Conselheiro
88 de Direitos representante da SEDUC para que se apresente para uma conversa
89 junto a Diretoria. Marcos sinaliza que não temos nenhum representante da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

90 SEDUC na reunião. Yonne chama atenção de que a presença dos conselheiro
91 é fundamental para que sejam dirimidas com maior rapidez estas demandas,
92 que apesar de todos e todas terem compromissos e afazeres, quando o Poder
93 público indica um nome para ocupar uma cadeira no CMDCA, este funcionário
94 tem o dever de cumprir a agenda e na impossibilidade, solicitar que seu suplente
95 o substitua, para tanto já estão sendo agendadas reuniões da diretoria com
96 Prefeito. Nada mais a ser discutido, o Presidente encerra a reunião, agradecendo
97 a presença de todos e todas. Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos
98 encerrou a reunião as 15:48, desconectando a todos e todas. Sem mais para
99 acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias
100 de igual teor.

1 Aos 14 dias do mês de março, às 14 horas em primeira chamada e às
2 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA**
3 **DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária do **CONSELHO**
4 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta
5 versa sobre os seguintes assuntos: Aprovação da ATA da Reunião
6 Ordinária de Fevereiro; Justificativa de ausência nas reuniões deste
7 Conselho – Artigo 7º do Regimento Interno; Processo da Sra. Katia
8 Guariroba; Abordagem de Rua e fluxo na cidade tendo em vista denúncia
9 do Conselho Tutelar; Destinação Criança- Mobilização, engajamento e
10 divulgação; Comissões Permanentes: (Comissão de Avaliação de Projetos
11 para Financiamento e Certificação; Comissão de Finanças; Comissão de
12 Legislação Comissão de Análise de documentos para Registro; Comissão
13 de Articulação e Políticas Públicas) Conselho Tutelar; Assuntos Gerais.
14 Presidente abre a reunião fazendo a chamada nominal dos conselheiros
15 presentes, Sr. João sugere que a chamada seja feita de forma nominal que
16 na votação quando houver alguma coisa para ser deliberada que se faça
17 novamente a contagem dos presentes para ver se tem quórum e que
18 cada um vote individualmente no chat quando a reunião for virtual para
19 que fique registrado. Presidente concorda e ressalta que a chamada é
20 feita no início das reuniões e toda vez que tiver alguma deliberação as
21 pessoas se manifestam através do chat deixando registrado a ali a sua
22 intenção de voto. O presidente pergunta aos demais se alguém tem algo a
23 acrescentar com relação à chamada, não tendo mais nenhuma
24 manifestação sobre este assunto, o Presidente passa a palavra ao Sr.
25 Anguair (Casa crescer e brilhar) se manifesta no sentido da importância de
26 estar presente nas reuniões, discussões e aprovações. O presidente passa
27 então aos itens da pauta, a saber: aprovação da ata da reunião ordinária
28 de Fevereiro e pede que os conselheiros registrem no chat seu voto, não
29 havendo manifestação contrária a ata está aprovada. Yonne sugere que as
30 reuniões devem acontecer presencialmente mais rápido possível, seguida
31 pela conselheira Vanessa da SEDES. Marcos fala que é uma boa sugestão e
32 que já está em tratativas com Willians (Associação Comercial) para que ele
33 possa disponibilizar a reunião na associação comercial. Presidente coloca
34 em votação pedido de reunião presencial seguindo aí o protocolo de
35 manifestação individual no chat, que foi aprovado por unanimidade. O
36 Presidente reforça mais uma vez a importância da participação dos
37 conselheiros e conforme Artigo 7º do Regimento Interno cada conselheiro
38 poder ter até três faltas sem justificativa as demais deverão ser

39 justificadas sobre pena de perder o cargo. O Presidente coloca em
40 aprovação o encaminhamento de ofícios para as secretarias com a folha
41 de presença dos conselheiros, para registrar eventuais faltas, colocada
42 para aprovação na plenária- aprovado. O Presidente segue o próximo
43 item da pauta sobre o processo da candidata ao conselho tutelar a Sra.
44 Kátia Guariroba para atender uma determinação judicial a fim de rever o
45 depoimento de defesa da mesma administrativamente, porém como a
46 conselheira Sra. Mary (Sindicato) que estava a frente da comissão eleitoral
47 tomou a frente nesta questão, gostaria de passar a palavra a ela,
48 entretanto estou verificando que ela não está presente neste momento na
49 reunião, então vamos dar prosseguimento a pauta e quando ela entrar,
50 questionaremos. Passamos então a pauta Conselho Tutelar, que através
51 da fala do Sr. Paulo Bertoni trouxe uma demanda sobre ausência da
52 equipe de abordagem na cidade, por conta disso gostaria de colocar aqui
53 para análise e aprovação da plenária para elaboração de um ofício à SEDS
54 questionando para saber se o serviço de abordagem está funcionando,
55 como está funcionando, e se não está por quais motivos. O Sr. Anguair
56 fala em nome da casa crescer e brilhar que ultimamente também tem
57 tido problemas com relação a falta desse serviço (abordagem de rua de
58 crianças e adolescentes),sendo que a ausência desse trabalho tem
59 prejudicado o bom andamento dos equipamentos e sugere um melhor
60 preparo dos funcionários, das equipes com cursos de capacitação. O
61 presidente reitera a pergunta se faz sentido oficiar a secretaria para poder
62 perguntar sobre serviço de abordagem e o Sr. João acrescenta sobre uma
63 movimentação operação cidadania causou incômodo enorme com texto
64 publicado nas redes sociais da prefeitura que teria como intuito praticar
65 oferecer pautada no assistencialismo para promover a ordem social,
66 organizada pela polícia militar e GCM e tendo como alguns moradores de
67 rua então que seja também questionado sobre os objetivos e resultados
68 desta operação, bem como se está fundamentada em qual portaria ou Lei
69 da onde surgiu e quem determinou. Colocada a apreciação da plenária a
70 mesma anuiu a expedição dos ofícios. A Conselheira Yonne acha
71 fundamental a expedição dos ofícios e lembra que o Paulo também
72 reclamou sobre a atuação do Conselho Tutelar junto à Delegacia com
73 adolescente infrator e principalmente quando o delegado dispensa não
74 encontra a mãe o pai e tem que levar ele para casa ou para o abrigo que
75 isso deve ser feito pela Secretaria de Assistência Social e não pelo
76 conselho tutelar. Marcos passa palavra para Mônica (silêncio) sugere: se

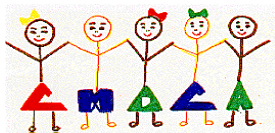
77 tiver com dificuldade pode escrever no chat e justifica: para que a gente
78 possa acompanhar ele saber quem está acompanhando quem tá
79 participando apesar de ser aberto ao público a gente quer saber quem
80 está participando; dando sequência na pauta já está aprovado vamos
81 oficial então, passando a seguir a discorrer sobre o DESTINAÇÃO CRIANÇA
82 uma existe uma expectativa muito grande esse ano para gente conseguir
83 uma boa mobilização do destinação criança, grande possibilidade do
84 nosso conselho ter aí esse benefício fiscal ser revertido para os nossos
85 projetos. Mas precisamos mobilizar toda a sociedade hoje ainda não
86 temos nenhum material pronto sobre isso então que tiver alguma dúvida
87 ou quiser saber mais nos mande no grupo para a gente poder esclarecer
88 as dúvidas, o saldo atua vem de 04 anos atrás, este ano não foi destinado
89 ainda nenhum valor então nós precisamos mobilizar para poder aumentar
90 esse saldo para que a gente possa trabalhar com isso, seguindo a pauta o
91 Presidente passa a falar sobre a importância das Comissões Permanentes
92 de se reunir, enfatizando a comissão de legislação sobre a Lei 270 a foi já
93 entregue pela comissão dos vereadores e atualmente como está como
94 atribuição da comissão de legislação e precisamos de mais pessoas para
95 compor esse grupo e ajudar eu acho que a Marilene queria compor
96 também a doutora Paula já sinalizou que também tá analisando a lei nós
97 precisamos nos organizar como conselho para fazer a leitura desta lei e as
98 considerações para essa minuta, para entregar o quanto antes para
99 câmara municipal, gostaria de incentivar os conselheiros a participação
100 nesta comissão, o João se dispõe a participar, Ione fala sobre destinação
101 criança trazendo uma sugestão para que cada entidade se beneficiou do
102 fundo da Criança e do Adolescente possa apresentar um vídeo curto os
103 trabalhos que foram realizados e é uma forma de incentivar a destinação
104 tipo uma cópia né do Criança Esperança mas eu acho que pode ajudar
105 bastante aí na arrecadação para o nosso fundo; Yonne acrescenta que
106 com relação a 270-a também me coloco à disposição já estou estudando a
107 lei tentando adequar as realidades da legislação atual isso demanda
108 tempo, lembra que a câmara tá mais de um ano fazendo esse trabalho
109 então não é hora de ter pressa agora. Presidente concorda que não
110 precisa ser feito com pressa mas foi entregue a um mês então Presidente
111 entende que já é um tempo razoável que a gente sequer
112 começou .Presidente convoca conselheiros para participar dessa
113 construção, José se coloca à disposição, lembrando que o NUCA deve ser
114 acrescentado a esta Lei, Rosanea da educação fala como suplente, titular

115 não é mais nossa supervisora neste momento estou um pouco perdida. É
116 porque não era eu que participava das reuniões no caso como suplente
117 indaga como fica minha situação perante conselho. Presidente informa
118 que o suplente na ausência do titular tem total responsabilidade e os
119 mesmos direitos e obrigações até a secretaria oficial o CMDCA fazendo
120 substituição ou a sua titularidade; João fala como a Yonne fez uma
121 proposta da produção do vídeo para divulgar o emprego das verbas
122 advindas do Destinação Criança, comunico que achei ótima ideia e que
123 nós apoiamos enquanto Instituto Camará, Marcos ficou de preparar um
124 roteiro e enviar para a todos envolvidos para que fica uma coisa
125 uniformizada igualdade de oportunidade de demonstrar o trabalho. O
126 Presidente aproveita que o William está aqui presente pedindo que o
127 mesmo falasse sobre a comissão de Registro, Willians explica foi feito a
128 reunião na associação comercial da comissão de registro conseguimos
129 avaliar algumas entidades sendo que a única que teve o pedido rejeitado
130 por falta de documentação foi a Entidade da equoterapia karnafaum, que
131 entregou só estatuto e cnpj e Amigos da Cultura que foi indeferido
132 porque faltou registro cmdca da cidade de Cubatão , aprovadas: creche
133 sonho da criança, Peniel, rede cidadão, Creche Vovó Libânia e ADESAF .
134 Com relação a rede cidadã o Presidente esclarece que ela faz dois pedidos
135 pedido de registro e inscrição de projetos, cabe salientar que a REDE
136 CIDADÃ foi contemplada no Estado de São Paulo para desenvolver um
137 trabalho junto a Fundação Casa então estarão atuando em todas
138 Fundação Casa do Estado de São Paulo e a gente já sabe que para
139 executar esse trabalho precisa desse documento que é o registro do
140 projeto então estão notificando os conselhos da necessidade desse
141 documento eu gostaria de dar a palavra para Elaine para comentar. Elaine
142 é coordenadora programa cidadão, investindo no trabalho social e
143 buscando reunir a sociedade civil e empresas parceiras tudo com foco de
144 trabalho e geração e renda, atuamos em sete estados e tá interessada em
145 levar este programa de sócio aprendizagem e ao número de municípios e
146 São Vicente, quanto certame para a Fundação Casa esse programa que
147 nós estamos fazendo inscrição cumprir a lei federal do Aprendiz a lei do
148 Aprendiz e estamos preparados para fazer a formação teórica desse
149 jovens e a rede cidadã não só se destaca na formação desses jovens mas
150 também construir um ser humano mais voltado também por investir no
151 crescimento social desses adolescentes e esse é o objetivo maior da rede a
152 transformação social e a gente espera que cmdca possa ser um grande

153 parceiro nosso para que a gente possa desenvolver nosso trabalho,
154 Presidente explica ao questionamento da Elaine sobre a certificação e o
155 registro e o presidente explica que o registro já está aprovado e a
156 certificação está em análise . Yonne parabeniza o trabalho da rede cidadã
157 e fala um pouco do trabalho voluntário que foi e vem sendo desenvolvidos
158 na Fundação Casa desde 2000, Presidente pede para mais alguma
159 observação algum questionamento por favor palavra tá aberta para todos
160 e todas, João gostaria de conhecer mais especificamente o programa que
161 a rede cidadã vai desenvolver com os adolescentes da Fundação CASA .
162 Elaine responde que ela não tem embasamento neste momento para
163 esclarecer esta dúvida mas que ela se coloca à disposição para chamar o
164 responsável pelo projeto para maiores esclarecimentos João então
165 entendi que são dois projetos distintos para trabalhar com Sócio
166 aprendizagem mas não dentro da Fundação CASA Elaine disse que a
167 documentação de registro junto ao CMDCA foram entregues em setembro
168 do ano passado daí a necessidade da pressa para poder começar executar
169 o projeto agora, João fala que com relação aos projetos eles vão ser
170 enviados ao cmdca para análise para ver se se encaixa dentro do que o
171 cmdca defende e dentro das especificações, dá exemplo do requerimento
172 da presidência do cmdca sobre abordagem de crianças e adolescentes em
173 situação de rua porque tudo precisa estar registrado e com plano de
174 trabalho para apreciação do plenário aprovação porque tem que passar
175 pelo conselho para poder serem analisados todas as propostas para ver se
176 tá dentro realmente da legislação. Yonne questiona sobre as medidas
177 socioeducativas em meio aberto, tendo em vista que existe uma comissão
178 dentro da secretaria de assistência que cuida desta pasta, deixo aqui
179 registrado o meu pedido para que junto com Ofício da abordagem de rua
180 de crianças adolescentes, também sejam apresentados o plano de
181 trabalho da SEADS com relação a esses adolescentes que cumprem
182 medidas em meio aberto. Presidente passa palavra para o William
183 complementando a fala da lone eu pediria neste mesmo documento, que
184 sejam feitas visitas para melhorar em interação do trabalho realizado em
185 todas as entidades registradas. Reforça a aprovação da ata da Comissão
186 de Registro, quem os devidos deferimento e indeferimentos e suas
187 justificativas, pedindo que todos manifestem seu voto via “chat”. Com
188 relação a comissão de análise de projetos e a comissão de Finanças
189 definirá os valores e formas do pedido de suplementação, reforça a
190 importância da comissão de legislação se reunir para finalizar a a 270- A ,

191 precisará ser feito um novo encontro para essas comissões também para a
192 gente conseguir mobilizar os recursos principalmente no que diz respeito
193 a comissão de Finanças, o presidente passa para a próxima pauta do
194 Conselho Tutelar , indagando se há algum Conselheiro Tutelar presente. O
195 Presidente abre a palavra para manifestações. A conselheira Fernanda
196 pede a palavra e fala junto com Alex , Marlon toma palavra para se
197 manifestar dizendo que precisamos começar a conversar sobre 18 de
198 Maio e também sobre abordagem de rua. Ele gostaria de entender melhor
199 conforme o João colocou para que seja oficiado então a secretaria da
200 assistência social para que informe com mais clareza como é que está
201 sendo executado esse trabalho. Proximo pauta assuntos gerais. o conselho
202 de Saúde São Vicente está pedindo para algum Conselheiro que gostaria
203 da participação do Conselho de Saúde, Vanessa da SEADS se coloca à
204 disposição para assumir o cargo. Presidente vai notificar a secretaria da
205 indicação e a partir daí eles vão informar datas horários e procedimentos,
206 ainda em assuntos gerais aborda a possibilidade da criação de um
207 WhatsApp para ter um contato mais eficiente e direto com cmdca que ele
208 ficaria dentro do cmdca e o atendimento evidentemente dentro do
209 horário comercial para facilitar a comunicação através de celulares que
210 são cedidos pelo Poder Judiciário objetos né de apreensão de crimes né
211 cometidos E então eles colocam à disposição do cmdca para que ele de
212 alguma forma faça um bom uso cedendo vendendo enfim de alguma
213 maneira possa reverter em benefício para você me deixar E então ocorreu
214 essa ideia da gente utilizar um celular que está disposição para este fim;
215 João reconhece o esforço do Márcos em justificar o uso de um bem
216 subtraído de alguém oferecido e doado ao cmdca, neste caso você foi feliz
217 você encontrou um jeito de utilizar, mas agora me parece que isso tem
218 que ser conversado com juiz promotor para saber se isso faz sentido
219 destinarem este produto de apreensões ao cmdca, se não pode ser
220 monetarizado para que serve alguém vai usar uma correntinha e correr o
221 risco de encontrar o dono, me parece que não faz lá muito sentido, lone
222 explica que esses produtos quando são apreendidos, a vítima se quiser
223 pode pode ir lá e comprovando ser a dona do objeto retira, agora existe
224 um prazo e se não cumprindo considera que não houve interesse da
225 vítima e recuperar o produto do furto é colocado à disposição o que
226 Normalmente eles fazem é a destruição do bem então acho que é um uso
227 é uma ainda que não seja lá a melhor coisa do mundo de alguma forma se
228 bem utilizado Pode ser benéfico sim. Presidente pede aprovação para uso

229 de celular para o fim acima descrito o que foi aprovado; Encerrado os
230 assuntos da pauta, o Presidente pergunta se em mais alguém que queira
231 se manifestar, não havendo ninguém agradeceu a participação de todos,
232 encerrando a reunião. Assim, sem mais nada a ser discutido, encerrou a
233 reunião as 16:00. Sem mais, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a
234 presente ata em 3 vias de igual teor. Sem mais, eu Yonne Souza Vaz,
235 secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

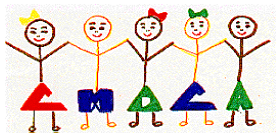


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
07 DE ABRIL DE 2022**

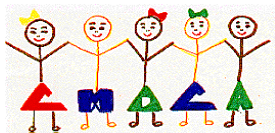
Aos 7 dias do mês de Abril, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião ordinária de Abril do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, saudando a todos e todas, o presidente realizou a conferência da presença dos 05 conselheiros governamentais, 4 não governamentais e 3 conselheiros tutelares e antes de dar sequência nos trabalhos solicitou que alguém da plenária pudesse auxiliar na escrita da ata, pois a secretária Dr^o Yonne Vaz não poderia estar presente com justificativa. O conselheiro João Carlos Franca se colocou à disposição. Na sequência o presidente Marcos destacando a primeira reunião presencial pós pandemia, recomenda que os presentes possam fazer uma pequena apresentação de quem são e qual segmento representa. Foi retomada o 1º item da pauta que será a leitura da ata da reunião ordinária do mês de Março, foi realizada a leitura pelo presidente Marcos, mas foi recomendado pela maioria dos presentes a revisão do texto e reapresentando na próxima reunião ordinária. O 2º item da pauta é sobre a revisão da minuta da Lei 270A, onde será formado um GT para apreciar o conteúdo e dar sequência na aprovação na câmara municipal, o conselheiro tutelar Paulo Bertoni destaca que as alterações na lei 270A que dizem respeito ao conselho tutelar já foram apresentadas para alteração. O 3º item da pauta é sobre as comissões permanentes. Comissão de Registro não houve demanda e não havia nenhum representante. Comissão de análise de projetos, o conselheiro Kleber representante da comissão sinaliza a única demanda sobre a instituição Rede Cidadã e relata a decisão da comissão: aprovar o plano de trabalho encaminhado pela Rede Cidadã com ressalvas, indicando a necessidade de adequação do plano em três pontos: 1- Adequação do ano de execução e da descrição dos cursos oferecidos conforme resolução 164 do CONANDA, em especial as informações indicadas no Art 1º, inciso IIIº, 2ª alínea; 2- retirada dos cursos que não se dirigem a crianças e adolescentes conforme CONAP (indicações – Controlador de Entrada e Saída e Atendente de Lanchonete; 3- adicionar o valor do projeto e o plano de aplicação dos recursos; Foi sugerido que a Diretoria do Conselho devolva o plano para adequação com prazo de quinze dias. Não houve demanda para outras comissões. O presidente Marcos destaca que na semana anterior encontrou com o Prefeito Kaio Amado junto com a diretoria do CMDCA e na ocasião levou 2 pontos para serem observados e avançarmos: 1º foi sobre o destinação criança aonde o executivo se compromete em divulgar em ampla rede municipal sobre a importância de tal ato. 2º sobre as faltas dos conselheiros do poder público nas reuniões e nas comissões permanentes. O prefeito destaca que aqueles representantes do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

44 poder publico que não estiverem presentes que façamos aquilo que o
45 regimento interno delibera.

46 As 14h51 os conselheiros tutelares Marlon e Fernanda chegam para a reunião,
47 nesse momento o conselheiro João pede para realizarmos a contagem do
48 quórum.) 5º item da pauta é sobre as demandas da SEDUC que foram
49 levantadas nas reuniões anteriores. A srª Rosania e Viviane representantes da
50 secretaria neste conselho trazem um parecer da situação da educação atual no
51 município, são 43 mil alunos hoje na rede municipal, a DAPP não foi extinta,
52 mas está sendo realizado atendimento nos territórios, a decisão de tirar a
53 DAPP do centro e deslocar para as regiões aonde existe escolas foi pelo
54 deslocamento dos usuários desse serviço. A conselheira tutelar Fernanda
55 questiona essa oferta nos territórios e pede a programação dos atendimentos,
56 haja vista que a DAPP irá realizar os atendimentos nos territórios. A SEDUC irá
57 apresentar ao CMDCA o PPP Projeto Politico Pedagógico e a legislação do
58 PECIM. O conselheiro tutelar Marlon questiona sobre o correto cumprimento do
59 contrato de trabalho pela empresa ENGEV na educação. As representantes da
60 SEDUC se comprometem a entregar os documentos solicitados e a serem
61 mais atuantes nas reuniões do CMDCA. O 6º e 7º item da pauta foi
62 apresentado pelo presidente Marcos que mostra no projetor os valores de cada
63 item do Plano de Ação e Aplicação de Recurso, que foi aprovado na reunião de
64 Fevereiro e que usará o recurso do FIA, esse plano encontra-se no site da
65 Prefeitura de São Vicente na aba do CMDCA. O 8º item é sobre demanda do
66 conselho tutelar aonde o conselheiro Marlon leva a proposta do 18 de Maio,
67 evento alusivo para que a sociedade seja informada e conscientizada sobre
68 Defesa contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Foi encerrado as
69 16h37. Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos encerrou a reunião as
70 15:48, desconectando a todos e todas. Sem mais para acrescentar, eu Yonne
71 Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

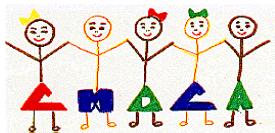


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

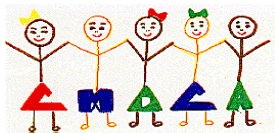
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
05 DE MAIO DE 2022**

Aos 05 dias do mês de Maio, as 14 horas em primeira chamada e às 14:30 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião presencial ordinária de maio/22 do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta seguiu com os assuntos: Composição da Mesa, Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março, Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Abril, Minuta da Lei 270-A (Organizar o GT para análise), Comissões Permanentes: Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas, Destinação Criança/Chamamento Público, Conferência Municipal, Conselho Tutelar e Assuntos Gerais. Composta mesa com Presidente Marcos Vinicius e a Secretária Yonne Vaz, colocou-se em votação as atas dos meses de Março e Abril de 2022, que foram aprovadas pela plenária. Após foi feita a leitura de dois ofícios recebidos do Instituto Camará Calunga sobre a substituição da Conselheira Maria Helena, por Mirella Carvalho da Silva e o segundo sendo apenas para indicar junto ao Prefeito a indicação de duas indicações para compor o CMDCA, a saber: Titular Samantha Vitoria Moncayo da Rocha e como Suplente Barbara Venâncio Martins, passando então a apresentação pessoal das duas adolescentes que fizeram uma breve fala, ressaltando a importância da participação delas e de outros adolescentes/jovens nos lugares de elaboração de políticas públicas relativa a eles. João reforça a importância desta participação, uma conquista deste CMDCA em parceria com Instituto Camará Calunga entre outros. O Profº Sergio da escola José Nigro concorda e apoia os adolescentes, agradece o trabalho feito através do Camará que deu esta oportunidade aos adolescentes desta participação ativa. João lembra que estão ativos os grêmios estudantis das escolas José Nigro, Pastor Lopes Leão e Carolina Dantas, além de outro importante canal que é o NUCA, o adolescente Giovanni aproveita para entregar ao Presidente Marcos, em nome do NUCA, o inventário das Juventudes do Litoral e Vale do Ribeira/SP. Presidente aprova a participação dos adolescentes neste CMDCA e cabe a todos (as) pensar em meios de fortalecer esta participação. Passada então apresentação dos adolescentes que como este grupo seletivo do NUCA, a saber: Mariany, Maristele, Giovanny e Fabio, todos fizeram uma breve fala sobre a importância e satisfação em poder participar. A Conselheira Fernanda apresenta a Sra. Cleide Lima, Presidente da AMADEF, que explica um pouco sobre a luta que trava com muitos setores da sociedade para defender os direitos dos deficientes e pede a inclusão no NUCA de alguns deficientes, para que se sintam contemplados e possam reivindicar suas necessidades. Anguair pedagogo da Casa Crescer e Brilhar, fala sobre as falhas reiteradas do serviço de acolhimento e solicita que os adolescentes abrigados também possam participar do NUCA. Presidente fala da importância da finalização da Lei 270-A e agenda reunião dia 12 de maio às 9:30 na Associação Comercial. Yonne justifica ausência em virtude de compromisso (audiência) previamente agendada pelo Tribunal de Justiça (documento



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

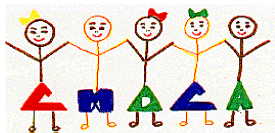
comprobatório declinado no grupo da comissão de legislação). João ressalta na discussão da lei que se atribua percentual do Orçamento Público Municipal para o FMCA. Passado o assunto para as comissões permanentes nada havia a se discutir. Presidente fala sobre o DESTINAÇÃO CRIANÇA, sua importância na captação dos Recursos para os anos vindouros, apesar do saldo estar elevado, parte desta verba já está comprometida em outros projetos, ou seja, temos que buscar recursos para 2023. Importante que as Oscs possam mobilizar as empresas para que destinem. Passando a falar e apresentar informações sobre a XII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de comunicado disponibilizado por email aos (às)Conselheiros (as), cujo tema será: “SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PENDEMIA PELA COVID-A9: VIOLAÇÕES E VUNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO A DIVERSIDADE”, Presidente pede aos Conselheiros interessados que componham uma comissão específica para elaboração da conferencia, lembrando que a etapa municipal deve acontecer até agosto/22, passando então a nomear os componentes conforme foram se apresentando, a saber: Kleber (ADESAF), Marcos Vinicius(Alfa e Ômega), Yonne (Oab), Mirella (Camará), Giovanny (NUCA), Cleide (AMEFE), Fernanda (C.T.A.C), João (Camará), Leticia (C.T.A.C.) e Renata (C.T.A.I) . Marcos faz uma breve explanação do que é a Conferência e Yonne complementa ressaltando a importância da participação dos adolescentes, explica ainda a dinâmica dos acontecimentos dentro da conferência, as propostas que podem e devem ser apresentadas, no âmbito municipal, para que sucessivamente chegue a Estadual e finalmente a Nacional, podendo se tornar uma política publica implantada, daí a necessidade de se preparar para as conferências, com objetivo de identificar as reais necessidades para formulação das propostas e ou monções. Passada a palavra ao Conselho Tutelar a Conselheira Renata tomou a palavra para pedir em nome do Conselho Tutelar socorro diante das graves violações dos direitos de criança e adolescentes nas escolas do município, enviado oficio a SEDUC até o momento não houve retorno, há notícias que uma mãe que foi pedir ajuda junto ao Ministério Público foi ameaçada. Fala ainda sobre os carros que foram doados ao C.T. que não foram entregues até a presente data. A Conselheira Fernanda soma a fala de Renata para pedir ajuda para atender as demandas das escolas, acrescenta o fechamento da DAAP, sem substituição de serviço correlato, muitas crianças não estão sendo atendidas e a defasagem escolar tende a aumentar sem este serviço, há notícias de que o atendimento aos alunos que apresentam problemas está sendo feito nas escolas, porém não apresentaram plano de trabalho, qualificação da equipe e condições de atendimento que não venham ferir o ECA, no que diz respeito a exposição e situação vexatória. SEDUC se manifesta através de suas Conselheiras Viviane e Marli, alegando que a falta de professor é geral (em todo o Estado) e que vão apresentar os planos de trabalho e marcarão uma agenda com a secretaria e o Conselho Tutelar. A psicóloga Thelma faz um apelo a SEDUC para que atualizem os laudos e diagnósticos para que o atendimento junto a saúde mental seja agilizado e principalmente alcance sua eficiência. Anguair pede a palavra e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

questiona este Conselho sobre o dinheiro do FUNDEB. O Presidente diz que irá cobrar informações da Conselheira Carolina (CAMP Rio Branco) que é a representante pela pasta da educação. Cleide (AMEFE) agradece a SEDUC pelo acolhimento que recebeu, mas cobra a solução dos problemas, principalmente com relação aos profissionais de apoio, posto que as crianças com deficiência estão sendo impedidas de frequentar a escola por falta deste profissional. João chama atenção para importância da revisão da Lei 270-A, pois define limites de atuação, importante que o grupo formado para discutir já venha com propostas concretas par agilizar a conclusão, e questiona a resposta da SEDUC com relação a implantação da escola cívico militar. Elionai reafirma a importância de CMDCA acolher e abrir o espaço para os jovens. Maristella e Mariane reclamam da falta de respeito dos professores de uma forma geral para com os alunos. O Presidente fala sobre sua preocupação de manter o CMDCA como um espaço aberto e pede que os gestores se aproximem para que os trabalhos se desenvolvam. A secretaria Yonne fala da importância da participação e autonomia dos Conselheiros, principalmente os representantes do governo, que devem participar com poder de resposta e decisão. João informa que a Escola José Meirelles não possui estrutura para receber o alunos do ensino fundamental, porém mantém uma classe de primeiro ano. Pede um melhor gerenciamento nas escolas com respeito as peculiaridades de cada caso, mas sempre priorizando a criança e ou o adolescente, José também faz menção ao artigo 227 e sobre a prioridade absoluta no atendimento das demandas da criança e do adolescente. Por fim, foi colocado em votação o pedido no valor de até R\$ 5 000,00 do Conselho Tutelar sobre a confecção de camisetas para o dia 18 de Maio, cujo evento se realizará na lagoa do Rio Branco, e que foi acrescido por sugestão da Yonne a panfletagem explicando a data e o que se combate, para não ficar um evento vazio e com falas soltas, foi aprovado em unanimidade por todos os conselheiros presente o uso do recurso do FIA para compra de camisetas e folhetos para a mobilização da campanha Faça Bonito. Questionou também a não convocação dela enquanto Comissão da OAB, sendo respondido por Fernanda que o CMDCA estava sabendo. Segue a lista de presença com o registro devidamente assinado.

Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos encerrou a reunião as 17:00. Sem mais para acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

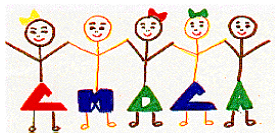


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

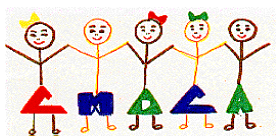
**EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022**

Aos 02 dias do mês de junho, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião ordinária de Junho do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, saudando a todos e todas, cuja pauta seguiu com os seguintes assuntos: 1 PECIM – Conferencia Municipal – Comissões Registro - Apresentação Capacitação da REDE – Assuntos Gerais. Composta a Mesa Diretora pelo Presidente e a Secretária, demais diretores ausentes, sem justificativa e sem suplente . Aberta a reunião a secretária Yonne fez uma breve homenagem ao Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, que faleceu no ultimo dia 31 de maio de 2022, mas que deixou um legado nunca antes visto na Subseção, jovem, carismático, talentoso e extremamente competente trouxe a OAB novamente ao lugar que ela enquanto entidade de classe merece, valorizou os advogados e advogadas, abriu portas e mostrou caminhos, enfrentou com bravura e determinação obstáculos e pessoas pífias que tentavam de alguma forma apagar seu brilho, nunca conseguiram, enfim, perdemos um grande líder, um presidente atuante e que não esperava menos dos seus presidentes de comissão, um amigo acolhedor, uma irmão de luta, que Nosso Grande Pai o acolha da mesma forma que ele acolheu esta cidade de São Vicente em tão pouco tempo e com tanta intensidade, por estes motivos e outros tantos é que peço a este colegiado que façam um minuto de silêncio em homenagem a este grande homem, advogado, marido, pai, filho, amigo principalmente, Dr. Eduardo Kliman sua breve passagem por esta terra reverberará em todos e todas que um dia tiveram o privilégio de conviver com você. (guardado 1 minuto de silêncio). Presidente dá continuidade ressaltando e parabenizando a presença dos adolescentes que passaram a compor este Conselho de Direitos, sendo que a participação deles é de suma importância para que sejam escutados em suas necessidades. Em seguida foi feita a leitura da ata de maio de 2022, foi aprovada sem emendas por todos. Passado ao 1º item da pauta leitura e aprovação da lei 270-A, feitas as devidas alterações, supressões e emendas, a mesma foi aprovada por 15 (quinze) conselheiros de Direitos , seguindo agora para votação na Câmara e promulgação. Em seguida foi dada palavra às comissões Permanentes para que prestassem contas dos trabalhos em andamento, iniciando com a Comissão de Registros, com a palavra o Sr. Willians, apresentou a lista das entidades que protocolaram pedido de registro a saber: Pequenininhos do Acaraú, área Rural de São Vicente, atende crianças de 02 anos até adultos – com suporte de reforço escolar, atividades, psicólogo, advogado, meio ambiente e atualmente atende 45 (quarenta e cinco) famílias. Analisada também a Ecoterapia Karffanaun também apresentou a documentação, sendo as duas recomendações da C.P.R aprovadas em plenária. Presidente presta contas sobre os gastos do FMCA, para confecção de



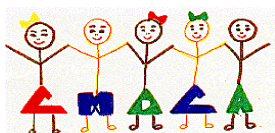
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

46 camisetas em alusão ao 18 de maio, entregues aos Conselheiros juntamente
47 com panfletos informativos. João (Camará) e Renata (CT – insular) comentam
48 sobre a Lei que instituiu o Abraço na Lagoa no dia 18 de maio, e sobre o fato de
49 que a movimentação nela proposta não atinge o objetivo principal que é
50 conscientização da população para o combate ao abuso e exploração sexual de
51 crianças e adolescentes, Thelma Carlsen chama atenção para importância da
52 data, dado o numero de denúncias que chegam através da Secretaria de saúde.
53 Carolina (CAMP RIO BRANCO) sugere que seja feita uma busca nos arquivos
54 da Câmara sobre leis que versem sobre direitos de crianças e adolescentes. O
55 Presidente encerra a discussão sobre o tema acima sugerindo que nos próximos
56 anos sejam feitas ações conjuntas entre todos os atores de defesa da causa. O
57 Presidente mais uma vez chama atenção para o Destinação criança, pedindo o
58 empenho de todos na captação de verbas para o FMDCA. O presidente deixa
59 todos cientes que fará um comunicado sobre o Edital Fundos da Infância e da
60 Adolescência do Itaú Social e que as instituições que tenham registro nesse
61 conselho poderão indicar projetos para participar. Com relação ao dinheiro do
62 Fundo que já havia sido destinado antes da pandemia (2018/2019) e em razão
63 desta, os projetos não foram executados, far-se-á um chamamento público, para
64 que os interessados possam concorrer em igualdade como havia sido feito
65 anteriormente. Carolina Sugere que seja feito antes um diagnóstico para uma
66 melhor aplicação do dinheiro com base nas reais necessidade do município,
67 formando para tanto o grupo de trabalho (GT) composto por: Carolina, Couto e
68 Rosania incumbidos de buscar empresas para possível licitação para execução
69 do diagnóstico. Presidente relatou a reunião com as entidades que compõem a
70 SAICA no município, e o percentual cabente a este Conselho, e decidiram em
71 conjunto que tal recurso será dividido igualmente entre todos, que deverão
72 apresentar o respectivo projeto para utilização da verba. Em assuntos gerais foi
73 dada palavra ao Sr. Anguair da CASA CRESCER E BRILHAR e destacou que
74 está passando por sérias privações, dispensando funcionários e necessitando
75 de finalização de reformas, pede ajuda de todos. Presidente fala sobre promover
76 uma capacitação para os conselheiros de Direitos de 02 (dois) dias, João
77 entende que a capacitação tem que ser destinada aos mais jovens, apesar de
78 apresentada uma proposta, nada foi decidido em definitivo sobre a capacitação.
79 Presidente relata que a reunião com os C.Ts e a SEDUC foi satisfatória, apesar
80 do descontentamento evidente da secretária ao receber os ofícios de MP em
81 respostas as denúncias feitas pelo C.T e pela OABSV, uma vez que houve
82 verdadeiro desmonte nas garantias de direitos de crianças e adolescente na
83 educação, como fechamento da DAAP, retirada de profissionais de apoio das
84 salas de aulas inclusivas, merenda, material, uniforme entre outras demandas
85 em outras secretárias e que de alguma forma acabam refletindo na educação.
86 Carol faz breve relato sobre o conselho da educação e os episódios de violência
87 ocorridos em escolas do município, convidando a todos para uma reunião na
88 escola Jorge Bierrenbach no dia 22 de junho de 2022, às 16 horas – na
89 SINTRAMEM. O Presidente pede aos Conselheiros Tutelares que se abstenham
90 de divulgar seus atendimentos nas redes sociais e se o necessitarem fazer, que
91 sejam o mais discretos possível. João Camará relata sobre a reunião de
92 REDE/TERRITÓRIO (educação e saúde) – importância de trabalharmos juntos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

- 93 Trará a ata desta reunião para plenária afim de melhor apresentar o que foi
94 decidido por lá. Nada mais a ser discutido, o Presidente encerra a reunião,
95 agradecendo a presença de todos e todas. Nada mais a ser discutido o
96 Presidente Marcos encerrou a reunião as 16:48, Sem mais para acrescentar, eu
97 Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

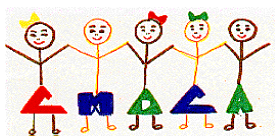


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

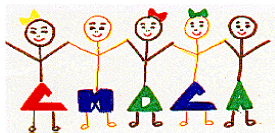
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022**

Aos 06 dias do mês de Julho, as 14 horas em primeira chamada e às 14:30 em segunda chamada, o Presidente MARCOS VINICIUS DE SOUZA, abriu os trabalhos da reunião ordinária de JULHO do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, saudando a todos e todas, cuja pauta seguiu com os seguintes assuntos: 1. - Composição da Mesa 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Junho, 3. - Minuta da Lei 270-A CONSELHO TUTELAR (Leitura e proposta de aprovação), 4. Proposta de Aquisição de equipamentos para a sede do CMDCA, 5. - Comissões Permanentes: Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas, 6. – SEDUC E PECIM, 7. - Análise e discussão sobre o DECRETO N.º 5839, DE 19 MAIO DE 2022, 8. - Conferência Municipal, 9. - Conselho Tutelar, 10. - Assuntos Gerais. Composta a Mesa Diretora pelo Presidente e a Secretária. O presidente abriu a reunião compondo a mesa juntamente com a secretária Yonne, ausentes diretores Thelma vice presidente e Tadeu tesoureiro, com a leitura da ata da reunião de junho de 22, após feitas as alterações e ressalvas, colocada em votação, a mesma foi aprovada. Presidente faz a leitura das alterações da Lei 270-A no que tange ao conselho tutelar, com as devidas alterações sugeridas pela plenária a mesma foi colocada em votação e foi aprovada. Ato contínuo o Presidente passou para os assuntos das comissões permanentes, chamando inicialmente a comissão de análise de projetos, com a palavra o Conselheiro José diz que se reuniu com a comissão e surgiu uma dúvida sobre o projeto apresentado pela SAICA com relação ao marco regulatório, no que diz respeito ao procedimento de contemplar as entidades, qual seja: repasse de recursos ou chamamento público, desta forma foi enviado uma consulta a SEJUR- Secretaria dos Assuntos Jurídicos e estão aguardando parecer. Informa ainda que conforme o plano de aplicação o edital para uso do FMDCA está sendo elaborado um chamamento público igual ao anterior com uma modificação nos eixos, e que serão oito projetos contemplados. A jovem Mirella fala sobre o EURECA, explicando que trata-se de um bloco de carnaval onde é escolhido um tema de relevância sendo o deste ano EU PRECISO RESPEITAR e sobre esse tema são elaborados o samba-enredo, as fantasias, os cartazes, as manifestações, a organização do bloco na rua, a divisão de alas e coreografias através de vários encontros que precedem o desfile com a participação de todos os envolvidos. O presidente lembra que o EURECA está previsto no plano anual de trabalho do CMDCA e também está garantido por força de lei um aporte financeiro, indicado no Plano de Ação e Aplicação de Recursos no item 1 do Detalhamento do Plano que poderá financiar parte na realização deste evento, dito isso presidente coloca em votação a verba



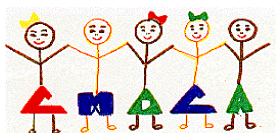
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

43 solicitada através do projeto entregue neste conselho no valor **de R\$ 9 800,00** o
44 que foi APROVADO pela plenária. Dada palavra à Comissão de Análise de
45 Projetos, a Conselheira Mariane e Mari informa que a comissão se reuniu para
46 analisar um pedido de renovação da AMDEF, que teve sua renovação aprovada,
47 e informa um novo pedido de inscrição da Associação Cultural Social Tio Cris
48 deixou de apresentar os seguintes documentos: alvará de funcionamento do
49 local, laudo Corpo de Bombeiros, documento de sessão do local. A Entidade já
50 foi comunicada para regularizar essa documentação. Presidente toma a palavra
51 E expõe a necessidade de aquisição de material para sede do CMDCA,
52 destacando o uso do recurso do FMDCA, conforme versa o Plano de Ação e
53 Aplicação de Recurso no item 4 no detalhamento do plano de ação, como
54 desktop, notebook, projetor, TV e impressora. Foi levantado pelos conselheiros
55 mais antigos que vários materiais eletrônicos já faziam parte do acervo do
56 CMDCA e que estavam patrimoniados ao CMDCA e com a mudança de gestão
57 todos esses aparelhos foram retirados indiscriminadamente, tendo em vista que
58 estes equipamentos ainda não retornaram ao Conselho, propõe ao colegiado a
59 elaboração de ofício ao Gabinete e gestão dos conselhos para que preste conta
60 desses equipamentos e os devolva ou os substitua, de toda forma foi **aprovado**
61 **por unanimidade a compra dos equipamentos** faltantes e os que estão
62 danificados para substituição, houve uma sugestão para que ao comprar os
63 materiais eles sejam compatíveis com os já existentes na prefeitura para facilitar
64 a aquisição de material de consumo. o presidente abre para discussão sobre a
65 promulgação do Decreto Nº 5839 em 19 de maio de 2022, publicado pela
66 SEPLAG e que não foi discutido e aprovado pelo CMDCA nem pelo CMAS que
67 são conselhos de extrema importância, com legislação própria que recomenda
68 que todo e qualquer projeto de lei, decreto, projeto, indicação etc que trate de
69 assuntos referentes à criança e ou ao adolescente passem por estes Conselhos
70 o que não foi feito, consultada plenária ficou decidido o envio de um ofício a
71 prefeitura alertando mais uma vez, pois já é de conhecimento do prefeito em
72 reunião presencial com a Diretoria em 29/03/2022, para que nenhum projeto
73 destinado a este público específico seja aprovado antes de passar pela plenária
74 do CMDCASV. Passada A palavra à SEDUC, a professora Sônia da EMEB Jorge
75 Bierrenbach de Castro, diz que a violência está diminuindo dentro do colégio está
76 sendo feito um trabalho conjunto agradece Associação Alfa e Ômega que vem
77 desenvolvendo um trabalho de cultura de paz e Capelania dentro da escola e
78 que tem ajudado bastante, informa ainda que foi feito um levantamento dos
79 alunos e foram encontrados 174 (cento e setenta e quatro) alunos adultos e que
80 o espaço da escola já não serve mais a esses alunos, desta forma foram feitas
81 algumas reuniões com os pais e os alunos para conscientização de que a
82 mudança do ambiente escolar poderia lhe trazer benefícios e eles foram
83 encaminhados para outras instituições de ensino, informa ainda que a
84 comunidade está participando bastante nessa construção numa nova escola,
85 com relação à escola cívica militar a mesma diz que ela só existe no papel que



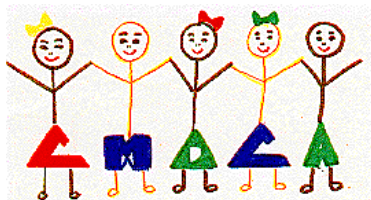
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

até a presente data eles não receberam a verba que é destinada para este fim, com relação à polícia militar destaca que existe apenas um PM que figura como inspetor de alunos, agradece bastante a conselheira tutelar Fernanda que tem sido muito diligente as ocorrências e pede ajuda para novas ideias e voluntários diante dessas informações, o CMDCA oficiará a prefeitura para que Preste contas desta verba destinada ao projeto da escola cívico-militar. João Beato ex-presidente do CMDCA que muito nos honrou com sua presença e contribuiu com sua experiência, explica que tudo deve ser passado pelo CMDCA, seja do poder público e/ou governamental, se referindo ao mesmo tempo que foi o questionamento do Decreto baixado pela prefeitura sem que houvesse a prévia consulta a este conselho, bem como a implantação da Escola Cívico Militar. Passada palavra a Cleide presidente da AMEFE a mesma questionou a SEDUC, presente na reunião, sobre os profissionais de atendimento que deveriam acompanhar as salas de aula inclusivas, foi explicado que já foram contratados estagiários que se encontram na sala de aula e outros tantos estão sendo capacitados. Cleide informa que são mais de 1.700 alunos da inclusão, sendo que os estagiários contratados são insuficientes, o presidente resolve que a partir de agosto o CMDCA irá fiscalizar esta demanda pessoalmente. Cleide e SEDUC irão tentar se compor para ajuda mútua, principalmente no que se refere a capacitação destes estagiários. Regina do Carmo diz que APAE também está sem este profissional de apoio. O Conselheiro Marlon sugere que a SEDUC preste contas sobre as contratações dos Profissionais de apoio, bem como o déficit de laudo e o número de alunos deficientes, inclusive com laudo e o tipo da deficiência para que se possa calcular o número de profissionais necessários. O Presidente convoca a plenária no sentido de aprovar a elaboração de Ofício a SEDUC sobre estes questionamentos, o que foi devidamente aprovado. O presidente passa ao próximo item da pauta que é a Conferência da Criança e do Adolescente, que deverá ser realizada até 22 de dezembro deste ano corrente, informa ainda que a comissão organizadora deverá ser formada e providenciar as pré-conferências que deverão ocorrer em setembro e a conferência em outubro. Dada palavra ao Conselho Tutelar, o Conselheiro Paulo sugere que o aniversário de 32 anos do ECA no dia 3 de julho seja comemorado com mais ênfase para que as pessoas se apropriem desses direitos e também cumpram suas obrigações com relação às crianças e aos adolescentes. Por fim o Presidente coloca em votação a **PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) DOS DIREITOS E A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO SÃO VICENTE – SP**, promovido pela K&M Consultoria em políticas públicas em direitos humanos, que terá como objetivo Capacitar os Conselheiros (as) de Direitos DCA e a Rede no exercício de suas atribuições e todo o conjunto de normativas com a interface do Sistema de Garantia de Direitos, ampliando a visão sobre a legislação vigente, no valor de R\$ 5.500,00 e que foi **aprovada por unanimidade** por todos os conselheiros. Nada mais a ser discutido o Presidente Marcos encerrou a reunião as 17:30.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

129 Sem mais para acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente
130 ata em 3 vias de igual teor.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94
São Vicente

Convocação 08/2022

Extraordinária Julho de 2022

A diretoria executiva do **Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Vicente (CMDCA)** convoca seus representantes e convida os demais interessados para **Reunião Ordinária** a ser realizada em **21 de Julho de 2022**, às **14h00**, na Associação Comercial na Rua Jacob Emmerich, 1238.

Contamos com sua presença.

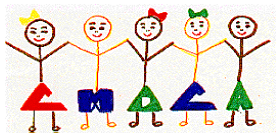
Pautas:

1. - Composição da Mesa
2. – Aprovação da Minuta do EDITAL de Financiamento de Projetos 01/2022
3. – Indicação de Projetos para Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022 do **Itaú Social**

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos, antecipadamente.

São Vicente, 19 de Julho de 2022.


Marcos Vinicius Batista de Souza
Presidente do CMDCA/SV

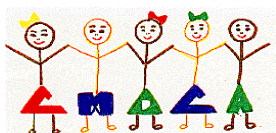


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

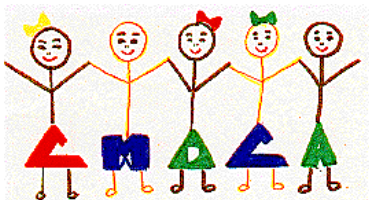
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de julho, as 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, com 11 conselheiros de direito presentes e 12 convidados (nenhuma justificativa foi apresentada pelos ausentes), o Presidente **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião presencial extraordinária de julho do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta versa sobre aprovação do edital de chamamento público para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), ressalta que o valor ali consignado, foi aprovado no Plano de Ação e Aplicação de Recursos de 2022 o item 1 do Detalhamento do Plano versa o valor que será destinado para a realização do chamamento, no valor de **R\$ 796.476,64**, e que será dividido em 8 partes de **R\$ 99.500,00** para financiamento de projetos, conforme determina o artigo 7º inciso IV da lei 270-A. Cada entidade devidamente registrada no CMDCA e que obedeça os demais critérios adotados pelo Edital de Chamamento Público, poderão se inscrever em um eixo norteador citado no edital. Feita a leitura do edital, consideradas as ressalvas e alterações discutidas pela plenária e de comum acordo feitas as alterações necessárias para adequação do documento, o Presidente colocou em votação, e o edital **foi aprovado por unanimidade dos presentes**. O Presidente coloca em votação o projeto do Instituto Camará Calunga – Tagarelas e Linguarudos que será executado com recursos do Fundo Itaú para infância e Adolescência, apesar da publicização feitas através dos grupos de conselheiros e no site da prefeitura e afins, este foi o único projeto apresentado, e desta forma foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o João (Camará) solicitou a este Conselho de Direitos ajuda para disparar os Ofícios aos Órgãos Públicos no sentido de garantir o evento do dia 28 de Agosto, na área continental de São Vicente, qual seja: o bloco EURECA – Eu Respeito o Estatuto da Criança e do Adolescente, missão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

32 que foi prontamente aceita pelo Presidente e sua Diretoria. Assim, sem mais
33 nada a ser discutido, encerrou a reunião as 16:30. Sem mais, eu Yonne Souza
34 Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94
São Vicente

Convocação 09/2022

Ordinária Agosto de 2022

A diretoria executiva do **Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Vicente (CMDCA)** convoca seus representantes e convida os demais interessados para **Reunião Ordinária** a ser realizada em **04 de Agosto de 2022**, às **14h00**, na **SEDUC**, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 - Centro, São Vicente - SP, 11310-200

Contamos com sua presença.

Pautas:

1. - Composição da Mesa
2. - Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária de Julho
3. Proposta de Inclusão na LEI 270-A artigo que versa sobre o SIPIA
4. - Comissões Permanentes;
Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas
5. – Composição da Comissão para a realização do Chamamento Público 01/2022;
6. - Composição da Comissão para a realização da XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
7. - Aprovação do Cronograma e Regimento Interno da XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
8. - Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos e da Rede do Sistema de Garantia de Direitos do Município São Vicente;
9. – Reabertura ou Revisão do DAPP - Divisão de Atendimento Psicopedagógico;
10. - Conselho Tutelar;
11. - Assuntos Gerais.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos, antecipadamente.

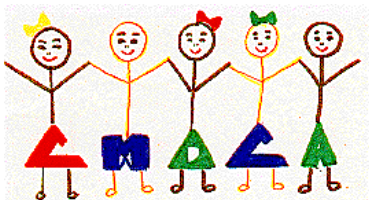
São Vicente, 29 de Julho de 2022.

R. José Bonifácio, 404 – 8.º Andar – Centro – São Vicente - Cep: 11310-080
Fone: (13) 3569-2382 – fone/fax: (13) 3468-3987
e-mail: svcmdca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94
São Vicente

Marcos Vinicius Batista de Souza
Presidente do CMDCA/SV



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94
São Vicente

Convocação 10/2022

Ordinária Setembro de 2022

A diretoria executiva do **Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Vicente (CMDCA)** convoca seus representantes e convida os demais interessados para **Reunião Ordinária** a ser realizada em **01 de Setembro de 2022**, às **14h00**, na **SEDUC**, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 - Centro, São Vicente - SP, 11310-200

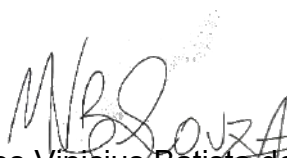
Contamos com sua presença.

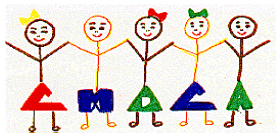
Pautas:

1. - Composição da Mesa
2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Agosto
3. - Comissões Permanentes;
Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas
4. – Andamento Chamamento Público 01/2022;
5. - XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conferências Livres;
6. - Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos e da Rede do Sistema de Garantia de Direitos do Município São Vicente;
7. – Conselho Tutelar;
8. - Assuntos Gerais.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos, antecipadamente.

São Vicente, 29 de Agosto de 2022.


Marcos Vinícius Batista de Souza
Presidente do CMDCA/SV

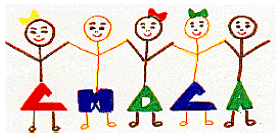


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

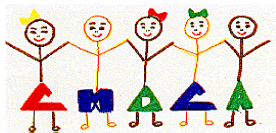
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
04 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 04 dias do mês de agosto, às 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta versa sobre os seguintes assuntos: Aprovação da ATA da Reunião Ordinária de Fevereiro; Justificativa de ausência nas reuniões deste Conselho – Artigo 7º do Regimento Interno; 1. - Composição da Mesa; 2. - Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária de Julho; 3. Proposta de Inclusão na LEI 270-A artigo que versa sobre o SIPIA; 4. - Comissões Permanentes; Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 5. – Composição da Comissão para a realização do Chamamento Público 01/2022; 6. - Composição da Comissão para a realização da XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 7. - Aprovação do Cronograma e Regimento Interno da XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 8. - Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos e da Rede do Sistema de Garantia de Direitos do Município São Vicente; 9. – Reabertura ou Revisão do DAPP - Divisão de Atendimento Psicopedagógico; 10. - Conselho Tutelar; 11. - Assuntos Gerais. Presidente abre a reunião fazendo a chamada nominal dos conselheiros presentes, cuja lista segue em anexo. Seguindo o cronograma, o Presidente passa a palavra às comissões permanentes, iniciando com a conselheira Thelma da comissão de inscrição que comunica a aprovação da inscrição do “Camp São Vicente”; dando sequência aos trabalhos, foi comunicada a aprovação do edital em reunião extraordinária sobre o chamamento público para uso de recursos do FMDCA, entre as condições ali estabelecidas está a composição de comissões, o que devemos organizar nesta reunião, após breve discussão, foi formada a comissão de acompanhamento do chamamento público, composta pelos seguintes conselheiros: Eleonai, Thelma, Paulo, William, Mari e Yonne. Ato continuo foi a vez da composição da Comissão de Organização da Conferência Municipal da criança e do Adolescente de São Vicente, foram aprovados os seguintes nomes para comissão organizadora: Kléber, José,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 João, Renato, Thelma, Giovani, Amanda, Vitória, Alisson e Marcos; registra-
38 se a presença nesta comissão do Grêmio da escola Carolina Dantas; passado
39 próximo item da pauta referente ao SIPIA/ Conselho Tutelar/ CMDCA,
40 capacitação foi feita a na data 29/07 e 04/08, junto ao Camp São Vicente o
41 presidente agradece a sessão do espaço para realização desta capacitação
42 e lembra que nos dias 17 e 18 de agosto das 9:00 às 16 horas ocorrerá a
43 capacitação dos Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares extensivo
44 a toda Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, sobre as inovações
45 no ECA e SIPIA, convidando para que todos e todas façam suas inscrições
46 através do link que será disponibilizado no grupo do CMDCA, dando
47 sequência aos assuntos gerais, foi levantada a necessidade de uma melhor
48 comunicação entre os atores e os equipamentos de atenção a criança e ao
49 Adolescente, para tanto a Plenária decidiu pela convocação de uma reunião
50 entre o CRAS, SEDES e SESAU para alinhar os atendimentos e suprir as
51 deficiências, para que os alunos que dependam deste apoio antes
52 oferecidos pela da DAAP sejam atendidos com a mesma eficácia; Ainda
53 sobre a DAAP, reiterar pedidos anteriores para que forneçam dados sobre
54 nome das escolas em que existem profissionais que estão dando este
55 suporte, proposta de trabalho, dados de atendimentos e
56 encaminhamentos, demanda no município, para uma melhor avaliação
57 deste Conselho sobre a eficácia do modelo oferecido pela municipalidade,
58 para tanto a plenária decidiu pela elaboração de ofício convite à secretarias
59 acima mencionadas para Reunião em caráter de urgência. Outro ofício para
60 reunião com coordenador da DAAP e CMAS, Conselho Tutelar, CAPS-I e
61 SEMEI – adolescentes; finalizando os trabalhos, o presidente convida para
62 o evento do dia da Juventude em 12 de agosto, informando que serão
63 vários eventos em espaços multiculturais diversos, informações serão
64 fornecidas no grupo; Encerrado os assuntos da pauta, o Presidente
65 pergunta se em mais alguém quer se manifestar, não havendo ninguém
66 agradeceu a participação de todos e todas, encerrando a reunião. Assim,
67 sem mais nada a ser discutido, encerrou a reunião as 16:00. Sem mais, eu
68 Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

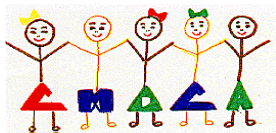


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

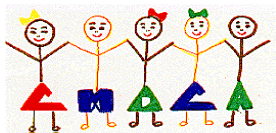
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
01 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos 01 dias do mês de Setembro, às 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta versa sobre os seguintes assuntos: 1. Composição da Mesa; 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Agosto; 3. - Comissões Permanentes; Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 4. – Andamento Chamamento Público 01/2022; 5. - XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conferências Livres; 6. - Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos e da Rede do Sistema de Garantia de Direitos do Município São Vicente; 7. – Conselho Tutelar; 8. - Assuntos Gerais. Presidente abre a reunião fazendo a chamada nominal dos conselheiros presentes, cuja lista segue em anexo, coloca em votação a ata da reunião ordinária de agosto/22, não havendo considerações, aprovada por unanimidade. **o Presidente** inicia a reunião dando ao coordenador do Grêmio da escola José Nigro, Professor Luciano Cunha que apresentou individualmente os nomes dos componentes do Grêmio que se encontram na lista de presença. Presidente faz um breve relato sobre as atribuições do CMDCA lembrando que os adolescentes têm direito a se manifestar nas reuniões. Lida pauta por item, o Presidente passa a falar sobre a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente para deliberar as datas das conferências livres Amanda ressalta a importância da participação e deliberação de criança e adolescentes por ser um espaço de elaboração de políticas públicas destinadas a eles, O presidente convida conselheiros a participar da construção desta conferência, fazendo a leitura dos temas principais aos conselheiros, a saber: 1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; 2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; 3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; 4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão



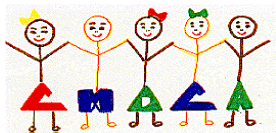
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos
38 direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; 5.
39 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e
40 adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. João faz um breve
41 explanação de cada um dos eixos e ressalta a importância da participação
42 de todos os segmentos da rede inclusive as crianças e adolescentes
43 Samanta (Grêmio José Nigro), sugere reuniões com os outros grêmios da
44 cidade. Vitória reforça fala de Amanda e da importância de reunir todos os
45 grêmios. Apresentado o cronograma para as Conferências livres, colocado
46 em votação, o mesmo foi aprovado. Passando a palavra para a comissão de
47 registro, reporta que analisou a documentação da ONG Luz do Amanhã e
48 constatou que ainda falta a entrega do alvará, AVCB e do plano de trabalho
49 por este motivo não foi aprovado o registro da entidade, a comissão se
50 encarregará de comunicá-los. O presidente informa que diante de algumas
51 de alguns reclamações sobre a ausência principalmente dos conselheiros
52 do Poder Público Municipal, comunica que já foram enviados ofícios
53 cobrando. porém até o momento não houveram respostas. O Presidente
54 ressaltou a importância das demais comissões permanentes se reunirem e
55 darem andamento naquilo que está parado. Mari sugere que seja oficial o
56 Ministério Público. Thelma Arantes sugere que se aguarde as respostas.
57 Yonne faz menção sobre a prioridade absoluta com que as causas da
58 Criança e do Adolescente devem ser tratadas, Anguair fala sobre a urgência
59 das políticas públicas pede mais agilidade Thelma Arantes justifica a
60 demora por ser obrigação pela prioridade absoluta. João acrescenta ao já
61 citado princípio da prioridade absoluta a doutrina da proteção integral.
62 Plenária decide que os Ofícios sejam reiterados com base na prioridade e
63 Proteção Integral. Presidente Comunica a entrega dos equipamentos CPU
64 impressora monitor tela projetor e notebook. Pede para comissão de
65 Finanças para análise das notas de compra. Diante das lacunas na Comissão
66 de Finanças, o Presidente propõe nova formação que passou a ser
67 composta pelos seguintes conselheiros: Couto, Anguair, João, Eleonai,
68 Tadeu. O Presidente explica que no curso de capacitação no início de
69 Setembro provou a rede sobre o alinhamento sobre o fluxo de atendimento
70 na cidade. surgiu a necessidade da criação do fluxo da rede, que o CMDCA
71 prontamente acatou e já agendou os encontros com um grupo organizador,
72 denominado de “Comitê” . Gláucia parabeniza o CMDCA pela iniciativa do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

73 curso de capacitação e acrescenta que o grupo que vai discutir o Fluxo de
74 Rede deve abranger todos os eixos que compõe as ações da Criança e ado
75 Adolescente. Gláucia ainda sugere um seminário para construção do fluxo.
76 Professor Cunha pede atenção para a proposta dos alunos sobre a falta de
77 políticas públicas para o adolescente infrator. Adolescente fala sobre a falta
78 de referência em casa. Outra adolescente disse que muitas sentem orgulho
79 de terem cumprido medida ou que fazem parte do crime. Eleonai coloca a
80 comissão de medidas à disposição dos Adolescentes presentes. Gláucia fala
81 da importância dos Adolescentes conhecerem o fluxo. João sugere seja
82 realizada uma conferência livre na Fundação Casa e também junto aos
83 grêmios e alunos da Rede Pública. Cunha fala sobre encontros de
84 professores onde foram discutidos temas como racismo entre outros,
85 agradece os espaços oferecidos. Mirella chama atenção para quais
86 condições que os adolescentes infratores chegam a infracionar. Alex
87 parabeniza João pelo Eureka e capacitação, cobra convocação da DAAP,
88 solicitando que sejam convidados através de ofício para próxima reunião.
89 Aprovada pré-conferências na Fundação Casa e Grêmios e Escolas da rede
90 Pública. Vanessa diz que a Casa do Adolescente vai fechar .Encerrado os
91 assuntos da pauta, o Presidente pergunta se em mais alguém quer se
92 manifestar, não havendo ninguém agradeceu a participação de todos e
93 todas, encerrando a reunião. Assim, sem mais nada a ser discutido,
94 encerrou a reunião as 16:00. Sem mais, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e
95 digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

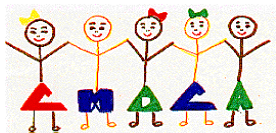


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

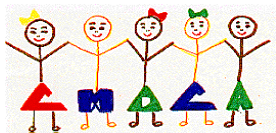
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
06 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos 06 de Outubro de 2022, às 14h00, na SEDUC, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798, às 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta versa sobre os seguintes assuntos: 1. - Composição da Mesa; 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Setembro; 3. - Comissões Permanentes; Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 4. – Andamento Chamamento Público 01/2022; 5. - XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conferências Livres; 6. - Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos e das Organizações da Sociedade na LEI 13019/2014 MROSC; 7. Comitê do Protocolo do Fluxo de Atendimento da Rede do Sistema Garantia de direitos; 8. Apresentação dos trabalhos da DAPP; 9. PMI – Plano Municipal da Infância (ABRINQ); 10. – Conselho Tutelar; 11. - Assuntos Gerais. Presidente abre a reunião invertendo a pauta dando a palavra a equipe da DAAP, que comparece na reunião a convite deste Conselho para explicar o novo modelo de atendimento aos alunos do município que apresentem algum tipo de dificuldade no aprendizado, inicia a fala a supervisora de ensino Prof. Marta que explica que anteriormente dois polos da DAAP no Município, um na área continental e outro na área insular e contavam com equipe multidisciplinar, pedagoga, psicóloga e fonoaudióloga, porém existe uma determinação para que o atendimento relativo à saúde, seja feito fora da Educação, assim a DAAP enquanto equipamento foi desativada, passando a fazer atendimento itinerantes e em escolas específicas (polos de estimulação), estendendo a todas as demais escolas onde a criança/adolescentes são avaliados e encaminhados segundo as necessidades para saúde, CRAS, CREAS, etc. Mesmo este atendimento estar atendendo de forma satisfatória a demanda do município, o ideal é que a DAAP passe a contar com espaço multidisciplinar embora não haja um projeto de trabalho neste sentido, é preciso que se inicie um movimento neste sentido junto ao governo municipal e legislativo. O conselheiro José do



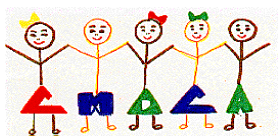
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 Conselho Regional de Psicologia cobra a contratação de psicólogos e
38 assistentes social na educação, sugere a marcação de reunião setorial com
39 educação saúde e Secretaria de Assistência Social para discussões destas
40 questões. O Presidente faz a leitura da ata e por sugestão do Conselheiro
41 Renato, devido a extensão da pauta, que fosse lida e aprovada na próxima
42 reunião de novembro. Seguindo a pauta o presidente chama as comissões
43 de Registro, Projetos e Finanças sendo que não houve nenhum relatório a
44 ser apresentado. O presidente alerta mais uma vez da necessidade da
45 participação dos conselheiros nas reuniões Ordinárias extraordinárias bem
46 como também nas comissões de trabalho e temáticas, para deliberações
47 deste Conselho, cita como exemplo urgente a análise do pedido de
48 chamamento público que ainda não foi concluído. Passando para próximo
49 item da pauta, o Presidente fala sobre a XII Conferência Municipal da
50 Criança e do Adolescente, aproveita para agradecer o empenho e registrar
51 a presença dos os gremistas das escolas Armando Bei, Carolina Dantas e
52 Margarida Pinho, ocasião em que se apresentou a Associação a “Asé Dan
53 Igbo”, através de sua diretoria Felipe e Aloisio, que atende na Vila Fátima
54 Tancredo Jockey e protocola pedindo de registro junto a este conselho que
55 será analisado oportunamente. A presidente do Grêmio da escola Carolina
56 Dantas Vitória fala sobre a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança
57 e do Adolescente, seus eixos e como vai ser a execução. Presidente
58 apresenta o cronograma das conferências Livres Municipais e justifica o
59 investimento proposto para realização, coloca em votação sendo aprovado
60 por unanimidade. Passando para próximo item da pauta, o presidente fala
61 sobre a capacitação do Marco Regulatório, o Conselheiro Kleber (ADESAF)
62 questiona sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Vicente
63 de promover esta capacitação, segundo a lei. O Presidente explica que a
64 urgência se dá pelo fato de muitas instituições sem registro deixam de
65 participar dos chamamentos, justamente por não saber apresentar um
66 projeto. João chama atenção para o tema da XII Conferência Municipal em
67 especial para o “eixo 4” que fala justamente do fortalecimento social civil
68 nos espaços de políticas públicas ou seja quanto mais aberta melhor. O
69 Presidente encaminha a comissão de políticas públicas para que analise a
70 legislação vigente neste sentido, com o encaminhamento posterior da
71 análise a ser apresentada em plenária em reunião extraordinária e votação.
72 Presidente abre a votação do Comitê de Gestão Colegiada do Fluxograma



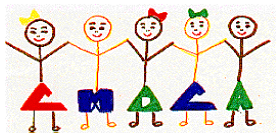
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

73 de Atendimento à Criança e ao Adolescente, vítima de violência sexual na
74 cidade de São Vicente, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente
75 fala do plano Municipal de Infância (ABRINQ) que mesmo sendo uma
76 atribuição do Poder Público, o CMDCA deve ser consultado e aprovar as
77 propostas e informações ali prestadas por ser o órgão competente para
78 discutir sobre políticas públicas destinadas a este público em especial,
79 sugere que o Conselheiro Alexei faça esta ponte. Ressalta ainda a
80 importância deste Conselho em participar do edital da Usiminas, que
81 reservou e vai distribuir 530 milhões a 8 instituições para o Fundo Municipal
82 da Criança e do Adolescente a sugestão da plenária que sejam solicitados 2
83 milhões para nosso Conselho. O Presidente cobra o repasse para SAICA,
84 aprovado no item “2” do Plano de Ação, Renato se incumba de consultar a
85 SEJUR, Alexie se manifesta contrário. Sobre o saldo do FMDCA no que
86 tange ao numerário destinado ao Projeto conjunto “Off Sina”, não
87 executado em face a pandemia, cumpre informar que a Diretoria deste
88 Conselho junto ao Itaú e MP obteve a seguinte orientação: devido ao
89 tempo passado, a pandemia e outras peculiaridades o Itaú não cobrará a
90 prestação de contas do projeto e este montante fica incorporado ao Fundo
91 Municipal da Criança e do Adolescente São Vicente. João sugere nova
92 análise e novas propostas escritas em conjunto para reunir forças de
93 entidades para atender as necessidades atuais do município, o que foi
94 prontamente aceito pela plenária, formando para tanto um grupo de
95 trabalho composto pelas seguintes entidades: AMADEF, AMEFE, ANABRA e
96 ASSOCIAÇÃO ASÉ DAN IGBO. Fernanda da ANABRA fala da importância da
97 psicopedagoga para facilitar os laudos, fala da defasagem ao atendimento
98 a crianças com nanismo e da demora na compra de cadeira específica que
99 atendam às necessidades segundo as deficiências, tem como exemplo o
100 pedido realizado junto a SEDUC, sem nenhuma resposta até a presente
101 data. O Presidente informa que vai tomar as providências para saber o
102 motivo da demora. João propõe mais um grupo de trabalho para discussão
103 de melhores relacionamentos entre alunos e funcionários da educação que
104 foi aprovado e formado pelos grêmios, Camará Calunga Associação “Asé
105 Dan Igbo”, AVERA, NUCA, Thelma, João e quem mais quiser e puder
106 contribuir positivamente pelo processo. Encerrados os assuntos da pauta,
107 o Presidente abre para palavra livre, não havendo ninguém para se
108 manifestar, agradeceu a participação de todos e todas, encerrando a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

- 109 reunião. Assim, sem mais nada a ser discutido, encerrou a reunião as 16:00.
- 110 Sem mais, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias
- 111 de igual teor.

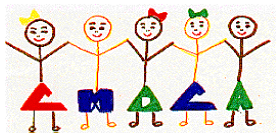


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

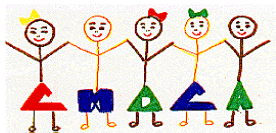
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 10 de Novembro de 2022, nas dependências da SEDUC –SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798, às 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com a presença dos Conselheiros, cuja lista de presença segue em anexo. A pauta versa sobre os seguintes assuntos: 1. - Composição da Mesa; 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Outubro; 3. - Comissões Permanentes: Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 4. – Aprovação do Cronograma Chamamento Público 01/2022; 5. - XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conferências Livres; 6. Comitê do Protocolo do Fluxo de Atendimento da Rede do Sistema Garantia de Direitos; 7. – Conselho Tutelar; 8. - Assuntos Gerais. Presidente abre a reunião passando a palavra ao Juiz da Infância e Juventude de São Vicente, Dr. Rodrigo Barbosa Sales, que apresentou um projeto de sua autoria denominado **ALMA** em parceria com a sociedade civil, cuja proposta é tratar a insegurança alimentar. Ressalta que não é só doar alimentos, que sim é importante, mas não é suficiente. A proposta vai além, elaborar um projeto conjunto, iniciando com a reativação do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, instituído pela Lei LEI Nº 2703-A. que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, instituído em 2011 na gestão do Prefeito Tércio Garcia, atualmente desativado, como fazer um bom prato móvel, agricultura urbana através das hortas comunitárias para geração de renda e criar também um fundo específico a ser gerido e fiscalizado pelo CMDCA. João questiona sobre a gestão do fundo para o CONSEA e Rodrigo justifica que o ideal é que seja gerido pelo CMDCA, uma vez que o projeto tem como foco a criança e o adolescente, mas tudo depende de lei e parcerias com Poder Público Municipal. Propõe ainda reuniões quinzenais no início. Acrescenta que o problema existe, é real e temos que fazer alguma coisa argumenta. Todo projeto foi muito bem



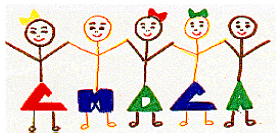
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 explicado através de slides (pps). Sobre o fluxo, o Juiz que tem apoiado essa
38 articulação da Rede via CMDCA e Vara da infância sugere que continuem
39 conversando para que se possa estabelecer uma rotina de procedimentos
40 permanentes em rede que de fato funcione e que para que não mude a
41 cada gestão. Vanessa informa que atualmente o CONSEA está inativo.
42 Rodrigo sugere conversar com o Prefeito para agilizar esta reativação.
43 Rodrigo prima pela união de forças, encerrando sua valiosa contribuição a
44 esse colegiado. Rosana Leite sugere ofício a SEGOV. Presidente dá
45 sequência à reunião com aprovação das atas de outubro e novembro em
46 votação após prévia publicação no grupo de Conselheiros, João pede
47 alteração do nome do Grupo para relações institucionais no ambiente
48 escolar o que foi aprovado pela plenária, já com texto alterado. O
49 Presidente seguindo a pauta passa a palavra para as Comissões
50 Permanentes, que nada tinham a manifestar nesse momento. Presidente
51 ressalta a necessidade das Comissões Permanentes se reunirem, uma vez
52 que existem demandas como análise de projetos, chamamento público
53 para adequação da sugestão da SEJUR, cujo cronograma passa a ser
54 elaborado em conjunto com a plenária. Aberta discussão com a plenaria
55 sobre a logística de análise das propostas e aprovação dos planos de
56 trabalho do chamamento público: ficando estabelecido que em uma
57 primeira etapa seriam analisados os documentos e na segunda etapa
58 análise dos projetos das entidades com documentação regular.1 leitura e
59 aprovação dos planos de trabalho; (obj: conhecer a proposta e auxiliar nas
60 adequações dos planos indeferidos, ou seja, que não atendam ao
61 chamamento, para que em uma próxima oportunidade possam rever seus
62 projetos e reapresenta-los. Assim conhecidos todos os projetos e
63 necessidades de cada território, a Comissão poderá apresentar um
64 relatório/diagnóstico que servirá como base para novos editais.2. Analise e
65 conferência dos documentos obrigatórios.3. Projetos aprovados serão
66 apresentados em plenária para votação. O presidente passa a falar sobre a
67 XII COND MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE : informa que já foi
68 realizada pré conferencia na Fundação CASA no dia 11 de novembro, para
69 33 adolescentes em cumprimento de medida de internação, cujos
70 resultados irão ser divulgados oportunamente no relatório final da XII
71 Conferência. Faz o convite para as próximas pré conferências e pede a
72 mobilização geral dos conselheiros, para os dias 18/11 na escola Armando



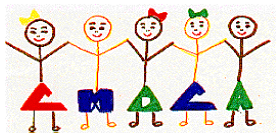
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

73 Vitório Bei e 25/11 na VIP. João reforça o termos da Conferência, explicando
74 o tema central e os 05 (cinco) eixos. Presidente coloca em aprovação do
75 local que será na Comunidade Batista da Paz e o investimento em
76 R\$2500,00 de alimentação na conferencia, café e almoço para todos
77 participantes, envio de ofícios/convite/autoridades, a saber: Poder Público,
78 Judiciário/CT/OAB, Sociedade Civil (24 entidades) e por divulgação,
79 crianças e adolescentes (protagonismo), lembrando que as conferências
80 são públicas - todos itens aprovados em unanimidade pela plenária.
81 Presidente sugere abrir discussão junto ao Poder Público sobre a
82 participação do CMDCA e C. T na elaboração do OCA. Presidente fala sobre
83 a capacitação MROSC que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro nas
84 dependências do CAMPSV, cujo link para inscrição está disponibilizado nas
85 redes sociais e grupo dos conselheiros e afins. Thelma Arantes pede para
86 que o Poder Público seja oficializado sobre a capacitação do Marco
87 Regulatório. Presidente justifica que o fortalecimento é salutar para a Rede.
88 João fala da importância do diálogo entre sociedade civil e poder público.
89 Presidente justifica o uso do recurso de R\$ 106 1196,82 (previsto na
90 legislação 270-A) para 4 segmentos do SAICA :02 rede direta e 02 rede
91 indireta, cujo repasse sairá diretamente do FMCA, destinados a equipagem
92 do imóvel. Conselheiro Kleber recomenda transferência para conta
93 específica desse recurso para uma melhor fiscalização em sociedade civil.
94 Presidente coloca em votação e é aprovado. Dada a palavra ao Conselho
95 Tutelar; o Conselheiro Alex parabeniza pela presença dos conselheiros nas
96 reuniões do fluxo e fala que o conselho tutelar se reuniu com prefeito para
97 falar sobre a Lei 270-A pedindo atenção especial para as causas da Criança
98 e do Adolescente finaliza pedindo a capacitação sobre a Lei Henri Borel. O
99 Presidente reforça que as reuniões do fluxo estão ocorrendo às sextas-
100 feiras primeira de cada mês. Kleber parabeniza a condução da reunião e
101 ressalta a presença do juiz da Infância e da Juventude, fato inédito nesse
102 CMDCA. Lembra que na gestões anteriores o CMDCA contava com uma
103 secretária executiva que viabilizava com propriedade a documentação e
104 encaminhamentos, uma vez que reunia conhecimento técnico para tal, um
105 Conselho de suma importância não pode ficar a mercê da disponibilidade
106 de seus conselheiros para atender exigências administrativas, desta forma
107 solicita que seja requerido junto ao Poder Público a recolocação de pessoa
108 qualificada para exercer essa função. Presidente fala que a SEGOV através



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

109 do Conselheiro Renato Félix está analisando essa questão, Kleber lembra
110 que o novo plano de trabalho para 2023 precisa ser elaborado no que tange
111 as políticas públicas voltadas para crianças para adolescente Presidente
112 concorda e informa que fará a convocação. Encerrados os assuntos da
113 pauta, o Presidente abre para palavra livre, não havendo ninguém para se
114 manifestar, agradeceu a participação de todos e todas, encerrando a
115 reunião. Assim, sem mais nada a ser discutido, encerrou a reunião as 12:11.
116 Sem mais, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias
117 de igual teor.

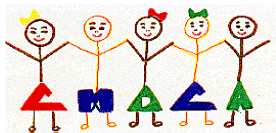


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

ATA DA REUNIÃO

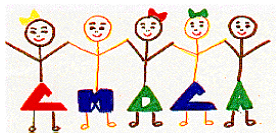
**ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE REALIZADA NO DIA
01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos 01 de Dezembro de 2022, nas dependências da SEDUC –SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 798, às 14 horas em primeira chamada e às 14:15 em segunda chamada, o Presidente Sr. **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja lista de presença segue em anexo. A pauta versa sobre os seguintes assuntos: 1. - Composição da Mesa; 2. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de ; Novembro; 3. - Comissões Permanentes; Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas; 4. – Plano de Ação e Aplicação de Recursos do FMDCA 2023; 5. – Chamamento Público 01/2022; 6. - XII Conferência Municipal Convencional e Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conferências Livres; 7. Criação do GT Relações Autoritárias na Escola; 8. – Conselho Tutelar; 9. - Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos o Presidente faz a leitura da ata de Novembro com alterações, destaque sobre o projeto ALMA, para combate a fome de crianças elaborado pelo Juiz da Infância de S.V., Dr. Rodrigo, e apresentado para plenária que sugeriu solicitar uma reunião com o juiz para elaboração de um plano de trabalho exequível para posterior aprovação da plenária do projeto em si. Feitas estas considerações, a ata de novembro foi aprovada. ata aprovada. O Presidente convoca as comissões permanentes, não havendo nada a ser apresentado. Márcio se manifesta que está presente na reunião para cobrar análise da documentação da CRECHE AMOR A VIDA entregue em 29/11 e foi orientado que existe um prazo para que a comissão permanente possa se reunir e analisar que é recomendável que as instituições apresente seus documentos com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento. O Presidente informa que novo cronograma do chamamento público a ser aprovado está sendo elaborado; já sobre o plano de ação e aplicação de recursos o Presidente informa que irá convocar uma reunião para elaborar e apresentar na reunião em janeiro de 2023 para aprovação da plenária; o Presidente fala sobre as pré-conferências, lembrando que dia 9/12 às 9 horas será realizada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

37 dependências da CBP, com direito a café da manhã e almoço, convoca a
38 presença de todos conselheiros; O Presidente mostrou algumas fotos da
39 pré-conferência; João reforça que na pré conferência realizada na “VIP” foi
40 aprovada uma moção de indignação pela falta de presença da Secretaria
41 da Educação; seguindo a reunião foram recebidas críticas severas por parte
42 dos Adolescentes quanto à escola em período integral uma vez que o
43 projeto não entrega o que propõe pois os alunos são obrigados muitas
44 vezes a ficar na escola sem nenhuma atividade e a única coisa que está
45 sendo oferecida é uma espécie de aulas de reforço e não o que o projeto
46 teria como base, que seriam atividades extracurriculares, tem ainda a
47 questão do emprego muitos adolescentes querem e ou precisam trabalhar
48 e a escola no tempo integral os impede de exercer qualquer outra atividade;
49 o Presidente fala da importância do protagonismo da de criança e
50 adolescentes na elaboração, execução e fiscalização dos assuntos inerentes
51 a eles, e propõe correr às escolas falando aos alunos sobre esta questão;
52 Seduc diz que recebeu denúncia e passou para o responsável; Presidente
53 convida Seduc para fazer parte do grupo de trabalho Relações Autoritárias
54 nas escolas, formado nesse Conselho, atualmente composto por Mariane
55 SINDSERV Marcos ALFAEAOMEGA, João CAMARÁ CALUNGA, NUCA, OAB E
56 SESAU, SEDUC; dada a palavra ao Conselho Tutelar, não apresentaram
57 nenhuma demanda; em assuntos gerais o Presidente em resposta ao ofício
58 da SEDUC indica para compor o FUNDEB os conselheiros Marcos e Mariane.
59 Encerrados os assuntos da pauta, o Presidente abre para palavra livre: A
60 conselheira Yonne presta contas reunião ocorrida após os arrastões e a
61 onda de violência praticada por adolescentes na cidade de São Vicente,
62 estavam presentes os comandos da Polícia Militar de São Paulo e de São
63 Vicente da Polícia Civil de São Paulo e de São Vicente o prefeito associação
64 comercial e GCM, a principal solução oferecida por eles está ligada a
65 repressão, para solução de questão que não é de segurança pública e sim
66 um problema social, explica que ao serem questionados sobre a eficácia das
67 atuais práticas nas três esferas: civil, militar e municipal como solução
68 totalmente autoritária encerraram a reunião para a sociedade civil dando
69 continuidade a mesma somente com a Cúpula da Segurança Pública
70 demonstrando mais uma vez a ineficácia das ações para coibir a violência,
71 informa ainda que apesar do tema estar intimamente ligado a crianças e
72 adolescentes o Presidente do CMDCA não foi acionado sobre as reuniões



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 270-A, de 22/08/1994 - São Vicente

73 futuras que ocorreram no município; João fala sobre o óbito de um bebê
74 de uma mãe de 14 anos internada por infecção urinária e outra de 13 anos
75 pede para que este conselho busque informações e cobre atuação dos
76 responsáveis e identifique territórios, políticas públicas e etc. Márcio fala
77 sobre o problemas de mães que não buscam seus filhos no horário de
78 encerramento das aulas, aciona o Conselho Tutelar, e ficam sem saber o
79 que fazer, sugere que se Estabeleça um procedimento de orientação; ,
80 Assim, sem mais nada a ser discutido, encerrou a reunião as 16:00. Sem
81 mais, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de
82 igual teor.